

PORTARIA nº 59, de 25 de julho de 2024
Direção do IMESA

**Substitui membros e prorroga o prazo
para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Sindicância instaurada
pela Portaria 23/2024**

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 7º, 122 e 125, do Regimento do IMESA, e considerando:

- 1 – O Protocolo nº 2.120/2024, encaminhado via 1doc, em 23/05/2024 pela Profª Luciane Cristine Ribeiro Rodrigues;
- 2 – O Protocolo nº 2.121/2024, encaminhado via 1doc, em 23/05/2024 pelo Prof. Guilherme Sauniti Lopes;
- 3 – O Protocolo nº 2.209/2024, encaminhado via 1doc, em 27/05/2024 pelo Prof. Jesualdo Eduardo de Almeida Junior;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a Sindicância instaurada pela Portaria 23, de 21/03/2024, por 90 dias, contados a partir desta data.

Artigo 2º - Substituir os membros designados na Portaria 23/2024 pelos servidores:

- Prof. Dr. Alan José Barbosa Magalhães
- Profª. Drª. Cassia Regina Saade Pacheco
- Profª. Drª. Maria Angélica Lacerda Marin

Artigo 3º - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Artigo 4º - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

Artigo 5º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1910-C830-5426-0958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 25/07/2024 15:35:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/1910-C830-5426-0958>